



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º 017/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Realeza, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022, conforme reunião ordinária realizada na data de 29 de setembro de 2022.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 30 de setembro de 2022.

Ivone de Fatima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza